



EDITAL Nº001, Programa de Bolsas SANTANDER Graduação Nacional/UNIARA - 2023

Estarão abertas, no período de 23/02/2023 a 05/07/2023, as inscrições para o Programa de Bolsas SANTANDER Graduação Nacional/UNIARA, segundo rege o Convênio firmado entre o Banco SANTANDER e a Universidade de Araraquara — UNIARA. As informações referentes ao Programa de Bolsas e às normas para participação do processo seletivo são apresentadas abaixo:

1) BOLSAS DO PROGRAMA SANTANDER Graduação Nacional/UNIARA DISPONIBILIZADAS:

Quantidade: 06 (seis) Bolsas

Valor: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Duração: 12 (Doze) meses

2) DOS ALUNOS CANDIDATOS:

- a) Os candidatos devem estar regularmente matriculados e cursando qualquer curso de graduação e pós-graduação da modalidade presencial ou à distância da UNIARA. Considerando o período de duração da bolsa de estudo (12 meses), NÃO poderão participar desse processo seletivo alunos que estejam cursando o ÚLTIMO ano do curso;
- b) Os candidatos devem demonstrar **excelente desempenho acadêmico** na graduação e/ou pós-graduação e possuir, preferencialmente, **baixa condição econômico-social**, comprovadas e validadas pela UNIARA;
- c) Os candidatos devem possuir disponibilidade para dedicar um mínimo de 4 horas semanais para atividades didático/pedagógicas complementares junto a UNIARA;
- d) Ficam impedidos de participar deste programa, além dos que não se enquadram nos itens a) e b) acima, todos os funcionários do SANTANDER e todos os funcionários da UNIARA que estão envolvidos na gestão desse Programa de Bolsas, bem como seus cônjuges e parentes até segundo grau, sob pena de desclassificação e de responsabilização nos termos da LEI;
- e) Ficam impedidos de participar deste Programa os candidatos que estejam inscritos em programas de bolsas ou tenham bolsas de educação e/ou auxílio financeiro para fins educacionais concedidas por programas governamentais, tais como PROUNI e FIES ou, ainda por outras instituições financeiras públicas e/ou privadas;
- f) Ficam impedidos de participar deste Programa os candidatos que já tenham sido contemplados pelo Programa de Bolsas SANTANDER Graduação Nacional, qualquer que seja o período de sua participação.

3) INSCRIÇÃO:

Para participar do **Programa Bolsas Santander Graduação**, o candidato selecionado deverá estar inscrito na plataforma on-line https://app.becas-santander.com/pt-BR/program/bolsas-santander-estudos-santander-graduacao-2023, onde deverá ler e aceitar as regras, condições e regulamentos dos Programas de Bolsas, especialmente o disposto nos "Princípios Gerais dos Programas de Bolsas do Santander Universidade – Edição 2023", responsabilizando-se civil e criminalmente pela veracidade dos dados fornecidos, declarando que preenche(m) todos os requisitos.





4) DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

A confirmação da inscrição só é efetuada mediante o preenchimento e entrega do **questionário** acadêmico e socioeconômico junto a Central de Relacionamento da Universidade de Araraquara – UNIARA, localizado na Unidade I da instituição – Rua Carlos Gomes, 1338 – Centro. O referido questionário se encontra disponível para download no link de divulgação do processo seletivo.

5) CRONOGRAMA

- a) Período das inscrições: De 23/02/2023 até 05/07/2023;
- **b)** Período das indicações: De 06/07/2023 até 20/07/2023;
- c) Data limite para aprovação da indicação pelo SANTANDER: 04/08/2023;
- **d)** Data limite para o candidato selecionado confirme sua participação e concorde com as regras gerais do programa: 14/08/2023;
- e) Pagamento da bolsa: Será realizado de setembro/2023 a agosto/2024.

6) PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção dos candidatos, para a alocação das 06 bolsas do **Programa de Bolsas SANTANDER Graduação Nacional/UNIARA**, considera os quesitos abaixo:

- 1º Excelente desempenho acadêmico, estabelecido pela análise do histórico escolar do aluno na graduação;
- 2º Enquadramento do aluno nos critérios socioeconômicos estabelecidos neste edital: Renda familiar bruta inferior ao valor de 3 salários mínimos por mês;
- **3º** Disponibilidade para dedicar um mínimo de 4 horas semanais para atividades didático/pedagógicas complementares junto a UNIARA.

7) ALOCAÇÃO, INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO DA BOLSA

Alocação: As bolsas serão distribuídas aos 6 (seis) melhor classificados do processo seletivo.

Início: setembro/2023 Término: agosto/2024 Duração: 12 (doze) meses

8) COMISSÃO DE SELEÇÃO

A seleção dos candidatos à bolsa será realizada por uma Comissão de Seleção, constituída especialmente para essa finalidade. Fazem parte dessa comissão representantes do Comitê Institucional de Internacionalização e dos Departamentos da UNIARA. As decisões apresentadas pela referida Comissão de Seleção não estão sujeitas à revisão em hipótese alguma e sob qualquer pretexto, e não será reconhecido e nem dado provimento a qualquer recurso sobre o resultado do processo seletivo. Casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão.